



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 011/2014

Data: 16.01.2014

Ementa: Constitui Comissão incumbida de efetuar os procedimentos de demarcação da Estrada Arapongas no Distrito de Dr.Oliveira Castro.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o memorando sob o nº 2013007596, de 01.10.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir uma Comissão composta pelos Senhores Augusto De Nadai, Franz Jambersi e Sérgio Antônio Endres, para sob a presidência do primeiro, efetuarem os procedimentos de demarcação da Estrada Arapongas, localizada no Distrito de Dr.Oliveira Castro, para fins de obras de readequação da referida estrada municipal, conforme Convênio firmado entre o Município de Guaíra e a Itaipu Binacional, sob o nº 2012/4500024466.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal